



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 068/2008

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2008

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, dos servidores abaixo relacionados, para desenvolverem trabalhos junto ao curso de Pós-Graduação em Docência no Ensino Profissional e Tecnológico com Ênfase no Desenvolvimento Sustentável, oferecido aos servidores da UNED Novo Paraíso, em Caracarái – RR, conforme tabela a seguir.

Servidor	Período do Afastamento
GUILHERME DA SILVA RAMOS	17 a 21/2/2008
LEILA MÁRCIA GHEDIN	17 a 23/2/2008

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 15 de fevereiro de 2008.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção-Geral